



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº 9.874/2022


Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 27 de dezembro de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº 179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº 134/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *“Contratação de empresa do ramo para execução das obras de contenção na Rua Jacarandá, no Bairro Alto Cabral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: CHD Engenharia e Construção LTDA (representada por Carlos Henrique de Almeida Valadares); Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA ME (sem representante presente); GC Engenharia e Construções LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante GC Engenharia e Construções LTDA foi declarada **INABILITADA** por apresentar o documento previsto no item 8.1.4.1 vencido; a licitante Construtora União e Serviços LTDA ME foi declarada **INABILITADA** por não apresentar os documentos previstos no item 8.1.4.4, no que se refere as quantidades mínimas exigidas das parcelas de maior relevância. As licitantes CHD Engenharia e Construção LTDA e Soma e Engenharia EIRELI ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia de todas as licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 27 de dezembro de 2022.

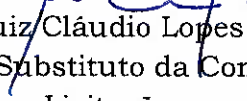



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Jeyse Miçaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de
Licitação


CHD Engenharia e Construção LTDA